

REGULAMENTO CAMPANHA DE ANIVERSÁRIO PRONER SUPERMERCADOS 2020

Aniversario rede Proner tem 10 mil reais em vale compras e muito mais economia!

1-Da Campanha Promocional:

1.1 Esta campanha é uma promoção das lojas que compõe a Rede PRONER DE SUPERMERCADOS. A qual estará única e exclusivamente disponível aos clientes da Rede Proner nas lojas: PRONER SUPERMERCADOS MATRIZ Rua Eliziário de Carli, 144. Bairro Santa Tereza – Joaçaba SC inscrita no CNPJ 79.393.112/0001-00. PRONER SUPERMERCADOS LUZERNA avenida 16 de Fevereiro, 50, Luzerna SC Inscrita no CNPJ 79.393.112/0003-71. PRONER SUPERMERCADOS CRUZEIRO, Rua Luiz Specht,296, Bairro Cruzeiro do Sul, Joaçaba SC, Inscrita no CNPJ 79.393.112/0004-52. PRONER SUPERMERCADOS CATANDUVAS, Rua da Paz, 791.Catanduvras SC. Inscrita no CNPJ 79.393.112/0006-14. PRONER SUPERMERCADOS CAPINZAL, Acesso cidade alta,1418, São Cristovão, Capinzal SC. Inscrita no CNPJ 79.393.112/0007-03. PRONER CENTER CAPINZAL, rua Dom Vicente Gramasio,170, centro, Capinzal SC. Inscrita no CNPJ 79.393.112/0008-86.

1.2 Mecânica da Promoção: todo cliente que efetuar compras na rede receberá um cupom a cada R\$ 50,00 (cinquenta), para concorrer ao sorteio de vale compras. Para participar do sorteio o cliente deverá preencher o cupom com a pergunta “Qual a rede de supermercados que está de aniversário em setembro?”. O sorteio será realizado ao final da campanha, o valor das compras é acumulativo e por tanto se o cliente comprar R\$ 200,00 ganha quatro cupons, R\$ 300,00 seis cupons e assim sucessivamente. A campanha será realizada do dia 28/08/2020 ao dia 23/09/2020 e o sorteio dos vales realizado dia 25/09/2020.

2 Disposições Gerais: O valor disponibilizado em vale compras será de 10 mil reais. No dia 28/08/2020 será disponibilizada uma urna em cada loja da rede, onde os clientes PRONER poderão depositar seus cupons. O sorteio se dará da seguinte forma: No dia 25/09/2020 inicialmente serão sorteados 5 (cinco) vale compras de R\$ 200,00 de cada uma das seis urnas, totalizando sua soma em 30 vales que somarão R\$ 6.000,00 (seis mil reais), após serão sorteados um vale compras de R\$ 500,00 quinhentos reais de cada uma das seis urnas, totalizando 6 vales que somarão R\$ 3.000,00 (três mil reais) e por último será unido todos os cupons das urnas e sorteado um vale compras de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

2.1 para participar da promoção (ter direito a receber o vale compras) o cliente deverá estar efetuando o registro de suas compras no valor acima de R\$ 50,00.

2.2 Da entrega do Prêmio: O Cliente sorteado será comunicado sobre o sorteio e receberá o vale compras na loja de sua escolha.

2.3 O vale compras é válido até o dia 31/11/2020.

2.4 A participação nesta promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste regulamento.

2.5 Pela participação os contemplados cedem nome, imagem, som e voz para divulgação sem ônus ao promotor da promoção pelo período de 365 dias a contar da data da premiação.

2.6 Não poderão participar da promoção os proprietários da empresa e seus funcionários.

2.7. Quaisquer questões não prevista nesse regulamento, caso ocorra, será resolvida pela comissão organizadora, que terá decisão soberana e irrecorrível.